



**PORTARIA Nº 118/2025**

**“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 03/2025 que prorrogou a vigência das Contratações Temporárias, publicada no Diário Oficial nº 851/2025, de 07 de janeiro de 2025, que “autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados aos cargostemporários, da Secretaria Municipal de Saúde;

1. **ENIVÂNIA MOREIRA GUEDES**, CPF: xxx.421.xxx-20 – Cozinheira;
2. **MARIA LUZINEIDE ALVES JARDIM**, CPF: xxx.209.xxx-68 – Cozinheira;
3. **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA MIRANDA**, CPF: xxx.305.xxx-02 – Cozinheira;
4. **RITA DE CÁSSIA PEREIRA LEITE**, CPF: xxx.786.xxx-91 – Cozinheira;
5. **ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: xxx.451.xxx-07 – ASG;
6. **RITA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO**, CPF: xxx.101.xxx-30 – ASG;
7. **EDILENE ALVES DE FRANÇA**, CPF: xxx.046.xxx-06 – ASG;
8. **MARIA NITA RODRIGUES DE ASSIS COSTA**, CPF: xxx.516.xxx-07 – ASG;
9. **FABIANO RODRIGUES SOUSA**, CPF: xxx.938.xxx-04 – VIGIA;
10. **ALDENIRA VELOZO DE SOUSA**, CPF: xxx.967.xxx-91 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
11. **ISABEL SILVA DOS PRAZERES**, CPF: xxx.128.xxx-83 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
12. **JOSÉ MAURICIO OLIVEIRA BRITO**, CPF: xxx.271.xxx-91 – MOTORISTA;
13. **JULIO CÉSAR HILÁRIO MILHOMENS**, CPF: xxx.840.xxx-56 – MOTORISTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 15 dias de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Avenida Duque de Caxias, 300, Centro



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-86d2b7-17012025182112**